

MOÇÃO DE REPÚDIO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CAMPINAS
PELA RECUSA EM PUBLICAR CONTEÚDOS INFORMATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NO SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS, reunido em 21/10/2020,

CONSIDERANDO que há muitos anos este Conselho tem um espaço oficial de veiculação eletrônica de informações inserido no site oficial da Secretaria Municipal de Saúde, cujo endereço é <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/cms/consmunsaude.htm>;

CONSIDERANDO que este é atualizado pela secretária executiva com suporte da Coordenadoria de Informação e Informática (CII) da Secretaria de Saúde, a partir de solicitações encaminhadas pela presidência e coordenador da Secretaria Executiva, onde são publicadas informações gerais do Conselho sobre localização e formas de contato, composição, missão, atividades realizadas, recursos disponíveis, calendário de reuniões, legislação publicada (portarias, resoluções, moções, dentre outras), atas do pleno e das comissões, material preparatório para as reuniões, calendários eleitorais, relatórios das Conferências, convites para atividades realizadas pelo Conselho e por outros órgãos afins, dentre outras, ficando disponíveis para consulta pública garantindo a transparência do processo;

CONSIDERANDO que neste mandato, até dia 10/09/20, as solicitações para publicação de pautas e materiais preparatórios para reuniões do pleno, moções, resoluções, atas e Boletins da Secretaria Executiva do Conselho (n.1 ao 14 produzidos entre março e agosto de 2020) estavam sendo publicados costumeiramente no site, tais como:

- Resolução 01/2020 que Dispõe sobre o estabelecimento de reuniões remotas (aprovada no pleno de 03/06/20);
- Moção de Repúdio à Flexibilização do Comércio em Campinas (aprovada no pleno de 17/06/20);
- Moção de apoio à Concessão do Prêmio Nobel da Paz às Brigadas Médicas Cubanas Henry Reeve (aprovada no pleno de 22/07/20);
- Moção de apoio ao Memorial Virtual 1000vidas e à Campanha “Você vai deixar o SUS perder mais R\$ 35 bilhões em 2021?” (ambas aprovadas no pleno de 26/08/20);;
- Moção de Repúdio À Secretaria Municipal de Saúde de Campinas Por Não Prover Condições de Teletrabalho À Equipe do Centro de Referência do Idoso (CRI) durante A Pandemia Coronavírus;
- Moção de Repúdio ao Secretário Municipal De Saúde de Campinas Pela Recusa da Gestão em Participar da Reunião Extraordinária De 09/09/2020 (ambas aprovadas no pleno 09/09/20);

CONSIDERANDO que as 2 moções de Repúdio acima citadas foram publicadas e que a publicação do abaixo assinado virtual “Ano Letivo recupera-se, vidas não!” (aprovados no dia 09/09/20) ficou pendente

para ser publicado, com a justificativa da Coordenadoria de Informática que seriam necessários ajustes para inclusão do link para assinatura;

CONSIDERANDO que a partir de 10/09/20 as 2 moções de repúdio aprovadas em 09/09/20 foram retiradas do site e, em seguida, todos os boletins da Secretaria Executiva sob alegação de que o site estava sob reformulação;

CONSIDERANDO que daí em diante outras solicitações de publicação também não foram publicadas, tais como:

- Boletins sobre afastamento de trabalhadores durante a Pandemia (período entre abril e julho de 2020);
- Registro das reuniões da Comissão Permanente de Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde e Acompanhamento das Eleições (período entre março e setembro de 2020);

CONSIDERANDO que os links “Resoluções CMS” e “Moções/Manifestos/Ofícios CMS” foram retirados do site, o que inclui publicações anteriores a este mandato, sob alegação de que o Secretário decidiu encaminhar tudo ali contido para análise da assessoria jurídica da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que desde 18 de setembro de 2020 o site do Conselho encontra-se sem atualização, tendo sido realizadas reuniões em 23/09/2020 e 21/10/2020 sem que fossem publicadas previamente para conhecimento público a divulgação da pauta da reunião ou os materiais preparatórios para a reunião;

CONSIDERANDO que a Resolução 02/20 que Dispõe sobre as justificativas de ausências às reuniões remotas do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Distritais de Saúde, Conselhos Locais de Saúde e Comissões do Conselho Municipal de Saúde, em caráter excepcional, em razão da pandemia global do novo Coronavírus (Covid19) (aprovada em 23/09/20) também não foi publicada;

CONSIDERANDO que a partir do momento em que fomos informados que todas as solicitações de publicação no site do Conselho deveriam ser incluídas no SEI, efetivamos o pedido imediatamente em 22/09/2020 sob o número 2020.00045651-53, cujo trâmite encontra-se estacionado desde 25/09/2020 no gabinete do Secretário;

MANIFESTA SEU REPÚDIO à ilegalidade, arbitrariedade e autoritarismo cometidos pelo Secretário Municipal de Saúde, Carmino Antônio de Souza, e EXIGE A IMEDIATA PUBLICAÇÃO dos documentos excluídos ou ainda não inseridos na página, descumprindo o artigo 15 da Lei Nº 13.230, de 21/12/2007 e o parágrafo 2º do artigo 11 da Portaria Nº 4, de 07/02/2008, atacando princípios básicos da democracia por impedir a veiculação de informações que necessitam ser dadas a conhecer a população de Campinas, desconsiderando e desrespeitando as prerrogativas legais e legítimas deste Conselho como órgão de controle social e participação popular do SUS.

Conselho Municipal de Saúde de Campinas

Av. Anchieta, 200 - 17º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Fone: (19) 2116-0184/0885

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

Blog: <http://cmsaudecampinas.wordpress.com>